



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1.170 de 07 de Março de 2022
www.saojosedogoiabal.mg.gov.br

Ano III – Nº 155 – São José do Goiabal, segunda-feira, 11 de novembro de 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município de São José do Goiabal/MG torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Goiabal Tropical Ltda. – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (F-06-01-7) – Classe 2 – São José do Goiabal/MG. Processo nº 002-2024.

Gerlane Ferreira Gomes

Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de São José do Goiabal/MG

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Henrique Miranda Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D523-F60C-6EC8-134C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D523-F60C-6EC8-134C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D523-F60C-6EC8-134C



Hash do Documento

C1A62911D4DECF51F406D2225A4EE29282264ACE17F581AF41B37F2D18432E36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Luiz Henrique Miranda Moraes - 055.970.616-23 em 11/11/2024

09:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

